



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



EDITAL Nº 152/UFFS/2013 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2013, para o *Campus* Chapecó.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DAS VAGAS

1.1 O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2 As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

1.3 Definições

1.3.1 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência;

1.4 O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

Observação: Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5 O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS www.uffs.edu.br > Aluno > Horários.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFES encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse www.ufes.edu.br > graduação > *Campus* > curso > matriz curricular.

1.7 Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, “Matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFES, para nenhum efeito”. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54 Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

1.9 Quadro de vagas *Campus Chapecó*

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas
GEX003 -Algoritmos e programação (TA)	Ciência da computação	Matutino	1ª	1
GEX003 -Algoritmos e programação (TB)	Ciência da computação	Matutino	1ª	8
GEX099 - Programação II	Ciência da computação	Noturno	4ª	18
GEX389 – Tópicos especiais em engenharia de software	Ciência da computação	Matutino	7ª	44
GEX390 – Tópicos especiais em redes de computadores	Ciência da computação	Matutino	7ª	45
GEX001 – Matemática instrumental	Ciências sociais	Matutino	1ª	3
GCH008 – Iniciação à prática científica	Ciências sociais	Matutino	1ª	7
GCH029 – História da fronteira Sul	Ciências sociais	Matutino	1ª	7
GCH011 – Introdução ao pensamento social	Ciências sociais	Matutino	1ª	8
GCS011 – Meio ambiente, economia e sociedade	Ciências sociais	Matutino	3ª	17
GCH036 – Sociologia II	Ciências sociais	Matutino	3ª	27
GCH094 - Antropologia social e cultural	Ciências sociais	Matutino	3ª	24
GCH095 – Pensamento política liberal e elitista	Ciências sociais	Matutino	3ª	25
GCH405- Tópicos especiais em ciência política	Ciências sociais	Matutino	3ª e 5ª	30
GCH404- Tópicos especiais em sociologia	Ciências sociais	Matutino	3ª e 7ª	38
GCH012- Fundamentos da crítica social	Ciências sociais	Matutino	5ª	27
GCH024 – Fundamentos da educação	Ciências sociais	Matutino	5ª	17



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH038 – Sociologia IV	Ciências sociais	Matutino	5 ^a	36
GCS094 – Economia brasileira*	Ciências sociais	Matutino	5 ^a	36
GEX006 – Estatística básica	Ciências sociais	Noturno	2 ^a	18
GCH017 – Sociologia I	Ciências sociais	Noturno	2 ^a	17
GCH020 – Pensamento política moderno	Ciências sociais	Noturno	2 ^a	14
GCH021 – Alteridade e etnocentrismo	Ciências sociais	Noturno	2 ^a	17
GCS010 – Direitos e cidadania	Ciências sociais	Noturno	4 ^a	26
GCH037 – Sociologia III	Ciências sociais	Noturno	4 ^a	26
GCH096 – Antropologia estrutural	Ciências sociais	Noturno	4 ^a	28
GCH097 – Teorias políticas do século XX	Ciências sociais	Noturno	4 ^a	31
GCH100 – Epistemologia das ciências sociais	Ciências sociais	Noturno	4 ^a	26
GCH403 – Estado – nação e nacionalismo	Ciências sociais	Noturno	4 ^a	37
GCH013 – Didática geral	Ciências sociais	Noturno	6 ^a	22
GCH050 – Teorias da aprendizagem do desenvolvimento humano	Ciências sociais	Noturno	6 ^a	39
GCS228 – Introdução à economia	Ciências sociais	Noturno	6 ^a	37
GCH101 – Metodologia de pesquisa qualitativa	Ciências sociais	Noturno	6 ^a	38
GLA004 – Leitura e produção textual II*	Ciências sociais	Noturno	2 ^a	19
GCH003 – História da filosofia antiga	Filosofia	Matutino	1 ^a	19
GCH029 – História da fronteira Sul	Filosofia	Matutino	1 ^a	14
GEX002 – Introdução à informática	Filosofia	Matutino	1 ^a	16
GLA001 – Leitura e produção textual I	Filosofia	Matutino	1 ^a	18
GEX001- Matemática instrumental	Filosofia	Matutino	1 ^a	9
GCS010 – Direitos e cidadania	Filosofia	Matutino	3 ^a	1
GCH041 – Ética e filosofia política	Filosofia	Matutino	3 ^a	19
GCH039 – História da filosofia moderna	Filosofia	Matutino	3 ^a	16
GCH011 – Introdução ao pensamento social	Filosofia	Matutino	3 ^a	17
GCH043 – Antropologia filosófica	Filosofia	Matutino	5 ^a	24
GCH044 – Estética	Filosofia	Matutino	5 ^a	24
GCH079 – Metodologia do ensino de filosofia	Filosofia	Matutino	5 ^a	27
GCH080 – Teoria do conhecimento	Filosofia	Matutino	5 ^a	24
GCH093 – Filosofia da linguagem	Filosofia	Matutino	7 ^a	36
GCH048 – Filosofia política II	Filosofia	Matutino	7 ^a	35
GCH084 – Hermenêutica	Filosofia	Matutino	7 ^a	36
GCH083 – Ontologia II	Filosofia	Matutino	7 ^a	36



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCH399 – Tópicos especiais em ética I	Filosofia	Matutino	7 ^a	42
GCH400 – Tópicos especiais em epistemologia I	Filosofia	Matutino	7 ^a	44
GCH009 – História da filosofia medieval	Filosofia	Noturno	2 ^a	27
GCS011- Meio ambiente, economia e sociedade	Filosofia	Noturno	2 ^a	14
GCH008 – Iniciação à prática científica	Filosofia	Noturno	2 ^a	21
GCH042 – História da filosofia contemporânea	Filosofia	Noturno	4 ^a	30
GCH079 – Metodologia do ensino de filosofia	Filosofia	Noturno	4 ^a	28
GCH085 – Dialética e teoria crítica	Filosofia	Noturno	6 ^a	28
GCH081 - Epistemologia	Filosofia	Noturno	6 ^a	29
GCH047 – Filosofia política I	Filosofia	Noturno	6 ^a	31
GCH083 – Ontologia II	Filosofia	Noturno	6 ^a	31
GCH362 – Introdução aos estudos históricos	História	Matutino	1 ^a	32
GCH363 – História antiga I	História	Matutino	1 ^a	31
GCH364 – Arqueologia pré-histórica	História	Matutino	1 ^a	30
GLA104 – Produção textual acadêmica	História	Matutino	1 ^a	31
GEX210 – Estatística básica	História	Matutino	1 ^a	27
GCH029 – História da fronteira Sul	História	Matutino	3 ^a	17
GCH033 – História medieval	História	Matutino	3 ^a	28
GHC008 – Iniciação à prática científica	História	Matutino	3 ^a	25
GCS010 – Direitos e cidadania	História	Matutino	3 ^a	22
GCH072 – História da América I	História	Matutino	5 ^a	34
GCH070 – História do Brasil II	História	Matutino	5 ^a	34
GCH074 – História contemporânea I	História	Matutino	5 ^a	32
GCH050 – Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	História	Matutino	5 ^a	35
GCH078 – Metodologia da pesquisa em história	História	Matutino	7 ^a	36
GCH 077 – História regional	História	Matutino	7 ^a	37
GCH015 – História da educação brasileira	História	Matutino	7 ^a	34
GCH019 – Ensino de história	História	Noturno	2 ^a	6
GHH018 – História antiga I	História	Noturno	2 ^a	4
GLA002 – Leitura e produção textual II*	História	Noturno	2 ^a	15
GEX006 – Estatística básica	História	Noturno	2 ^a	7



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCH069 – História moderna	História	Noturno	4 ^a	22
GCH034 – História do Brasil I	História	Noturno	4 ^a	15
GCH033 – História da África	História	Noturno	4 ^a	18
GCH066 – Teoria e metodologia da história I	História	Noturno	4 ^a	20
GCS011 – Meio ambiente, economia e sociedade	História	Noturno	4 ^a	2
GCH075 – História contemporânea II	História	Noturno	6 ^a	28
GCH068 – Teoria e metodologia da história III	História	Noturno	6 ^a	26
GCH073 – História da América II	História	Noturno	6 ^a	29
GCH071 – História do Brasil III	História	Noturno	6 ^a	27
GCS010 – Direitos e cidadania	Administração	Matutino	3 ^a	10
GCH012 – Fundamentos da crítica social	Administração	Matutino	3 ^a	7
GCS071 – Teoria cooperativista I	Administração	Matutino	5 ^a	23
GCS217 – Administração de marketing	Administração	Matutino	5 ^a	32
GEX095 – Cartografia geral	Geografia	Matutino	3 ^a	18
GCB083 – Biogeografia	Geografia	Matutino	5 ^a	18
GCH110 – Epistemologia da geografia	Geografia	Matutino	5 ^a	23
GEX164 – Tópicos especiais em geografia física	Geografia	Matutino	7 ^a	42
GCH396 – Tópicos especiais em geografia humana	Geografia	Noturno	6 ^a	28
Gex002- Introdução à informática	Pedagogia	Matutino	1 ^a	1
GCH052 – Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Pedagogia	Matutino	3 ^a	15
GCH160 – Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	3 ^a	21
GCH024 – Fundamentos da Educação	Pedagogia	Matutino	3 ^a	21
GCH052 – Pesquisa em educação	Pedagogia	Matutino	3 ^a	21
GCH035 – Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Pedagogia	Matutino	3 ^a	16
GCH053 – Currículo da educação básica teoria e prática	Pedagogia	Matutino	3 ^a	21
GCH054 – Sociologia da educação	Pedagogia	Matutino	3 ^a	21
GCH056 – Ação pedagógica de educação infantil II	Pedagogia	Matutino	5 ^a	22
GLA012 – Literatura infanto- juvenil	Pedagogia	Matutino	5 ^a	22
GCH059 – Alfabetização: teoria e prática II	Pedagogia	Matutino	5 ^a	22
GCH028 – Filosofia da educação	Pedagogia	Matutino	5 ^a	22
GCH161 – Seminário: gestão de sistemas educacionais e gestão escolar: princípios e métodos	Pedagogia	Matutino	5 ^a	25



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCS011 – Meio ambiente, economia e sociedade	Pedagogia	Matutino	7 ^a	17
GCH062 – Educação especial e inclusão	Pedagogia	Matutino	7 ^a	22
GCH160 – Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	7 ^a	25
GCH164 – Ensino de história: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	7 ^a	24
GCH124 – Tecnologias digitais e educação	Pedagogia	Matutino	7 ^a	25
GCH008 – Iniciação à prática científica	Pedagogia	Noturno	2 ^a	8
GCH015 – História da educação brasileira	Pedagogia	Noturno	2 ^a	20
GLA004 – Leitura e produção textual II	Pedagogia	Noturno	2 ^a	10
GCH016 – Psicologia da educação	Pedagogia	Noturno	2 ^a	8
GCH013 – Didática geral	Pedagogia	Noturno	2 ^a	6
GCH055 – Ação pedagógica na educação infantil I	Pedagogia	Noturno	4 ^a	1
GCH058 – Alfabetização: teoria e prática I	Pedagogia	Noturno	4 ^a	6
GCH163 – Ensino de matemática: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	4 ^a	14
GCH159 – Ensino de ciências: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	4 ^a	14
GCH160 – Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	4 ^a	16
GCH052 – Pesquisa em educação	Pedagogia	Noturno	6 ^a	14
GCH161 – Seminário: gestão de sistemas educacionais e gestão escolar: princípios e métodos	Pedagogia	Noturno	6 ^a	13
GCH062 – Educação especial e inclusão	Pedagogia	Noturno	6 ^a	8
GCH124 – Tecnologias digitais e educação	Pedagogia	Noturno	6 ^a	15
GCH028 – Filosofia da educação	Pedagogia	Noturno	6 ^a	13

*CCRs com pré-requisitos

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 deste edital.

2.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.2.1 Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2.2.2 Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentos para inscrição

I - Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio Completo);

II - Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior Completo);

III - Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);

IV - Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);

V - Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso necessário).

Observação: Para a documentação citada nas alíneas acima, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalente(s) ao número de componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

2.2.3 Os históricos escolares de graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.2.4 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.5 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido sob pena de cancelamento de matrícula.

2.3 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração (registrada em cartório, original e cópia da cédula de identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

2.4 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

2.5 Os candidatos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.6 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares cujos cursos sejam ofertados no *Campus* Chapecó, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

2.7 É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no edital, no ato da inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.8 É facultada à UFES indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

- I - Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;
- II - Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

4 CRONOGRAMA

4.1 Datas e procedimentos:

- I - 03 a 06/05 - Período para inscrição.
- II - 13/05 - Publicação dos resultados desse processo seletivo.
- III - 14 e 15/05 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

4.2 O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por esse edital será divulgado nas Secretarias Acadêmicas do *Campus* Chapécó e no site - www.ufes.edu.br, > Boletim Oficial > Editais.

5 LOCAIS E HORÁRIOS

5.1 *Campus* Chapécó

Unidade Bom-Pastor: Avenida Fernando Machado, nº108, Bairro Centro, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 08h00 às 11h30, 13h30 às 17h00, 18h30 às 22h00.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

6.3 O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital, poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapécó, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 13 (treze) de maio de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapécó-SC, 02 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES